



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 16 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00427 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3DF2591B2C148630A84A7645CE5C06BE

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

# SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial nº 019/2015
- Decreto nº 119 de 16 de abril de 2015.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 -**  
A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que realizará às 08:30 hs do dia 029/04/2015, Pregão Presencial destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos - Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

DECRETO N° 119

De

16 de abril de 2015

Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica designado o Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:

### Grupo Local do Programa BPC na Escola:

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Karina Maria Barreto Lauria Trabuco  
Secretária Assistência

Secretaria Municipal de Saúde:  
Catarina Fernandes Costa  
Coordenadora da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Educação:  
Claudionice Silva dos Santos  
Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Justiça/ Educação Inclusiva:  
Jeane Pereira de Jesus Lopes  
Política de Educação Especial Inclusiva

**Art. 2º** A Coordenação do Grupo Gestor Local do programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretaria de Educação Inclusiva ou Assistência Social.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Art.3º** A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pelo Assistente Social Ivanildo Nascimento Sancho CRESS nº 8362 (que não deve ser a mesma da Coordenação do Grupo Gestor).

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,**  
16 de abril de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO  
**Prefeito Municipal**

MÁRIO BRITO FREITAS  
**Secretário de Administração**



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210